



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0098/09	DATA: 11/03/2009
INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 16h34min	DURAÇÃO: 1h05min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h06min	PÁGINAS: 31	QUARTOS: 13

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 84^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Nós iremos nesta sessão deliberar sobre os requerimentos apresentados tendo em vista os fatos novos trazidos a esta Comissão pela matéria da revista *Veja*, bem como pelo inquérito policial encaminhado pelo Juiz da 7^a Vara Federal de São Paulo.

Item 1 da pauta.

Requerimento nº 270/2009, do Sr. Vanderlei Macris, “que solicita sejam disponibilizadas ao público documentos que indica”.

Na verdade não são os documentos que indica. Na verdade, e se o Deputado Macris concordar, deveriam ser os documentos sobre os quais não recai mais o sigilo, segundo decisão de S.Exa. o Juiz Federal da 7^a Vara.

Com a palavra...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, como o Deputado não está presente, ele não pode fazer a sua apresentação, solicito seja postergado esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deferido, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Vamos passar ao Item 2 da pauta.

Requerimento nº 267, de 2009, do Sr. Nelson Pellegrino, “que solicita sejam aprovadas diligências da CPI junto à Justiça Federal no Estado de São Paulo, com vistas à coleta e ao compartilhamento de dados de informações necessárias ao avanço e à continuidade dos trabalhos da CPI”.

Com a palavra o Relator e autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu penso que um dos elementos fundamentais para a prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi a atitude, a decisão do Juiz Ali Mazloum de compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto



com o Congresso Nacional, informações que ele desclassificou como sigilosas e também informações classificadas como sigilosas.

Nesse sentido... E acho que deu uma grande contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vai dar um novo impulso, um novo rumo aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e talvez até interferirá na conclusão dos trabalhos.

Nesse sentido, eu, que deverei apresentar uma proposta de roteiro pelo menos até o final do mês de março, considero que é fundamental primeiro que façamos uma diligência ao Estado de São Paulo, onde poderíamos estar com o Juiz Fausto Martin De Sanctis, o Juiz Luiz Fernando, que é da 5ª Vara Federal, que é o juiz da Operação Chacal, e também a idéia de conversarmos com o Dr. Ali Mazloum.

E nesse sentido, Sr. Presidente, já foi votado requerimento nesta Comissão, estou reapresentando, no sentido de que possamos compartilhar, solicitar ao Juiz da Operação Chacal e ao Juiz da Operação Satiagraha o compartilhamento de dados com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então meu requerimento é nesse duplo sentido, que possamos nos deslocar ao Estado de São Paulo, e também deliberar nesta Comissão requerimento no sentido de solicitar ao Juiz da Operação Satiagraha e da Operação Chacal o compartilhamento de informações com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tendo em vista a manifestação do Sr. Relator e autor do requerimento, pergunto se alguém contesta as sugestões. (*Pausa.*)

Não havendo quem conteste, em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o item 2 da pauta, Requerimento nº 367/2009, do Relator, Nelson Pellegrino.

Item 3 da pauta.

Requerimento do Sr. Raul Jungmann, "que requer a convocação do Sr. Amaro Vieira Ferreira, Delegado de Polícia Federal, para prestar depoimento nesta CPI".

Com a palavra o Sr. Relator.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só queria fazer uma sugestão ao Deputado Raul Jungmann: que ao invés de convocar, fosse convidado, porque é um delegado que está apurando dados que são importantes para a nossa CPI.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Já respondendo e aproveitando, não vejo nenhum problema em transformar a convocação em convite, e eu acho que é autoexplicativo. Não tomaria tempo, porque, se ele é o Corregedor, se a peça que nós temos aqui é tocada por ele, desnecessário é fazer qualquer argumentação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Também tem requerimento no mesmo sentido meu — não sei se tem de outros Deputados. Que pudéssemos votá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Os Itens 3, 4 e 5 da pauta serão votados em conjunto.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Em conjunto, porque são do mesmo objeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Raul Jungmann, Vanderlei Macris e Nelson Pellegrino, com o mesmo objeto, que seria o convite então....

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ao Corregedor.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA - Fica então convite em vez de convocação?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É lógico. Ele é o Corregedor. Vamos tratar igualmente desiguais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Estão aprovados os Requerimentos nºs 3, 4 e 5 para a oitiva do Sr. Amaro Vieira Ferreira.

Item 6 da pauta.



Requerimento nº 256/09 do Sr. Raul Jungmann, “que requer a convocação do Sr. Protógenes Queiroz, Delegado da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta CPI”.

E o Item 7, também do mesmo teor.

Requerimento nº 259/09, do Sr. Vanderlei Macris e outros, “que requer a convocação do Delegado Protógenes Queiroz”.

E o item também...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Oito também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Item 8 da pauta.

Requerimento nº 264, do Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta Comissão.

Com a palavra o Sr. Relator para manifestação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, primeiro, o autor.... Sr. Presidente, acho que, como já disse o Deputado Raul Jungmann, o requerimento é autoexplicativo. Sem dúvida nenhuma, diante das informações e das notícias, torna-se imperiosa a vinda do Delegado Protógenes novamente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Penso que foi nesse sentido o requerimento não só de nossa autoria, mas também do Deputado Vanderlei Macris, como do Raul Jungmann.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais alguém quer se manifestar?

Não havendo quem queira se manifestar, em votação.

Aqueles que aprovam os Requerimentos de nºs 6, 7 e 8 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

Item 9 da pauta.

Requerimento nº 257/09, do Sr. Raul Jungmann, “que requer a convocação do Sr. Paulo Lacerda para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator e depois o proponente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Considero que poderá ser da conveniência dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito novamente



ouvir o Dr. Lacerda. Evidentemente haverá um roteiro, e eu penso que a Comissão deverá pensar no melhor momento para convocá-lo, como também ao Sr. Protógenes Queiroz. Mas não tenho nada a opor ao requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, não poderia já nesse requerimento, tanto do Paulo Lacerda quanto do Delegado Protógenes, estabelecer também a provável acareação? Já definir essa questão?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Penso o seguinte. Essa é uma possibilidade não só em relação ao Dr. Lacerda, como ao Dr. Protógenes, como também a outros que estão sendo convocados ou que já foram objeto de requerimento votado nesta Comissão. Há uma contradição entre o depoimento do Dr. Márcio Seltz manifesta com o depoimento do Dr. Lacerda, principalmente na carta que ele encaminhou a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É por isso que eu estava dizendo já a convocação e a acareação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu penso que a gente deveria fazer a convocação e, depois, quando a gente montar o cronograma de oitivas, aí sim a gente deliberaria sobre as acareações que serão necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles Deputados que aprovam o Item 9 da pauta, Requerimento nº 257, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 258/09, do Sr. Raul Jungmann, “que requer a convocação dos Srs. Lúcio Fábio Godoy de Sá e Jerônimo Jorge da Silva Araújo, ambos servidores da Agência Brasileira de Inteligência, para prestar depoimento perante esta CPI”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, considero também muito importante. Ambos são citados na reportagem da revista *Veja*, e inclusive um deles teria testemunhado uma afirmação do Delegado Protógenes de



que estaria agindo por interesse do Presidente da República. Penso que é uma denúncia gravíssima e, portanto, passível de comprovação.

Portanto, como considero que ambos são importantes para os trabalhos desta CPI, sou favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o Item 10, do Sr. Raul Jungmann, Requerimento nº 258, permaneçam como se encontram.

Está aprovado.

Item 11 da pauta.

Requerimento nº 261/09, do Sr. Raul Jungmann, “que requer que a convocação — que pelo que entendi se transforma em convite, com o aditamento feito pelo autor do requerimento — do Juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal, para prestar depoimento perante esta CPI”.

O Sr. Relator tem a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, queria fazer uma ponderação em relação a esse requerimento.

Na minha proposta de roteiro, nós temos uma visita programada na terça-feira ao Juiz Ali Mazloum. Diante do gesto dele, inclusive um gesto de total cooperação com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu acho que não seria o momento de deliberar por uma convocação dele.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A gente transformou em convite.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Vamos transformar em convite, no momento oportuno, porque a minha intenção é que possamos na terça-feira nos dirigir ao Estado de São Paulo para ter uma...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então a minha sugestão ao Deputado Jungmann é que transformemos em convite.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sugestão aceita. Assim que cheguei, diligentemente o Presidente nos convocou e fez a sugestão, que foi aceita. Então nós vamos na mesma direção. Sei da colaboração, acho importante a



Comissão ir lá. Agora, eventualmente não irão todos até lá. Então, se conveniente for e nós entendermos, está feito o convite e aprovado. Não há nenhum constrangimento que ele venha aqui e converse com todos. Talvez até indo lá fique até mais fácil, diria assim, mais compreensível e mais aceita a vinda dele para expor os seus pontos de vista a esta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Com a concordância do autor do requerimento em transformar a convocação em convite, nada a opor, até porque já ficou demonstrado que o Dr. Ali Mazloum está disposto a colaborar para o deslinde de toda essa problemática. Então, sendo convite, nada a opor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Hugo Leal com a palavra.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, apenas para referendar, eu apresentei um requerimento nessa mesma linha, só que o meu requerimento está como extrapauta, porque não conseguiu chegar a tempo da formação da pauta. Ele está para ser aguardado e, neste requerimento também, é no mesmo sentido, no sentido do convite ao Juiz Federal Ali Mazloum, mas também ao delegado, que já foi aprovado. A única diferença do extrapauta em relação aos que estão aqui é a convocação dos membros do Ministério Público que atuaram nesse inquérito. Aí eu vou deixar para depois fazer a discussão, no momento oportuno do requerimento extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. poderá inclusive, se for o caso, colher assinatura em plenário...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Já foi colhida assinatura, só está aguardando encerrar a pauta para poder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Perfeito. Então, não havendo mais quem queira discutir sobre a matéria, aqueles que aprovam o Requerimento nº 261, de 2009, retirando a expressão “convocação” para “convite”, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.



Item 12 da pauta.

Requerimento nº 262, de 2009, do Deputado Nelson Pellegrino, “que requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento, para prestar depoimento a esta Comissão de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator e autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O Sr. Francisco Ambrósio é citado no inquérito que apura o vazamento da Operação Satiagraha. Já tinha sido citado antes também na reportagem da revista *Veja*. E eu penso que, diante das informações constantes do inquérito, faz-se necessário reinquiri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu gostaria também de dizer, Sr. Presidente, que o documento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. deseja usar da palavra? O Deputado Jorginho Maluly com a palavra, depois o Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente Marcelo, nobre Relator, Deputado Arnaldo, Sras. e Srs. Deputados, eu queria só duas coisinhas bem rápidas, Sr. Presidente, para não atrasar o andamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pertinente à matéria?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - À matéria, sim, claro. Primeiro que é importante, sim, trazer a presença dele, porque ele é uma pessoa que acho que ainda pode contribuir bastante, e quem acompanhou anteriormente, acho que ele podia ter se dedicado muito mais. E fazer um pedido a V.Exa., Sr. Presidente, para que... Eu tinha um requerimento para a prorrogação dos trabalhos, mas que tinha que ser apresentado só pessoalmente. Como já tinha outros, eu não sei quem é o autor desses outros, se pudesse nos incorporar como coautor de quem fez o requerimento no sentido da prorrogação dos trabalhos da CPI.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Jorginho Maluly. Nós recebemos o seu como um apoio àquilo que já foi inclusive deliberado pelo Plenário, mas a manifestação de V.Exa. é muito importante, e nós a recolheremos para fazer parte integrante desta Comissão Parlamentar.



O Deputado Vanderlei Macris com a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de corroborar a apresentação desse requerimento pelo nobre Relator por conta de que na última reunião eu trouxe uma declaração desse Sr. Ambrósio, dada na Polícia Federal, e que está exatamente em contraposição com o depoimento feito por ele aqui nesta Comissão. Naquela oportunidade, ele disse que apenas tinha manuseado *e-mails* no acordo que tinha feito com a Polícia Federal na Operação Satiagraha. E na Polícia Federal, no seu depoimento, deixou claro que tinha tido acesso a áudios, não só da conversa do Sr. Greenhalgh com o Sr. Gilberto Carvalho, mas também um outro áudio de que teria tomado conhecimento. Portanto, há uma discrepância de depoimento. E é preciso confrontar, porque ou ele mentiu lá, ou ele mentiu aqui. Então é importante que seja esclarecido, razão pela qual acho fundamental a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Lembro, inclusive, Sr. Presidente, que o Sr. Ambrósio foi contratado para prestar serviços na operação Satiagraha. Portanto, não poderia manusear esse tipo de informação. Penso que é fundamental que ele seja reinquirido, para poder esclarecer esses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 262/09 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Item 13 da pauta.

Requerimento nº 265/09, do Deputado Nelson Pellegrino, “que requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Márcio Seltz, servidor da Agência Brasileira de Inteligência, para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, há uma contradição entre o depoimento do Sr. Márcio Seltz, principalmente na complementação do seu depoimento, que ele encaminhou por escrito a esta



Comissão, e também o depoimento do Dr. Lacerda, contradição esta que já apontei no meu relatório, inclusive ensejadora até de prosseguimento das apurações por parte das autoridades competentes.

Portanto, já que os trabalhos foram prorrogados, podemos explorar esse aspecto e, de fato, saber realmente se o Sr. Márcio Seltz, agente da ABIN, manuseou ou não material contendo interceptação de comunicações telefônicas, como ele afirmou na complementação do seu depoimento.

Portanto, acredito que, diante da prorrogação, poderemos explorar melhor essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, no seu roteiro tem o Lorenz também. Não tem requerimento de convite ao Lorenz.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas dá tempo até o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais quem queira se manifestar, em votação o Item 13 da pauta, Requerimento nº 265/09.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Item 14 da pauta.

Requerimento nº 266/09, do Sr. Relator Nelson Pellegrino, “que requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Idalberto Martins de Araújo, Sargento do Centro de Inteligência da Aeronáutica, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Também, Sr. Presidente, o Sargento Idalberto é citado no relatório do vazamento da Operação Satiagraha. Ele está sendo investigado e esteve nesta Comissão, negou a sua participação. Penso que, de novo, ouvi-lo é importante para os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, desde o primeiro momento, quando me coloquei à disposição, pelo partido, para fazer parte desta CPI, juntamente com V.Exa. na sua eleição como nosso Presidente, nós imaginávamos que o *iceberg* era grande. Mas, a cada dia que passa, vamos descobrindo que o *iceberg* é maior do que se imaginava.

O que é mais triste aqui na CPI, para quem acompanhou a maioria dos depoimentos, como V.Exa., o Relator e a maioria dos Deputados que estão aqui, é que podemos observar, com o passar do tempo, que muitos mentiram aqui na CPI. Essa é a verdade. Muitos vieram aqui e, até de maneira ofensiva à CPI, nos ludibriaram.

Então é importante, sim, a convocação de todos aqueles que possam contribuir. Mas que a CPI seja realmente rigorosa nesse sentido, para buscar as informações que queremos.

Então aprovo, apoiando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado.

Não havendo mais quem queira se manifestar, em votação o Item 14 da pauta, Requerimento nº 266/09, do Sr. Nelson Pellegrino.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado.

Item 15 da pauta.

Requerimento nº 268/09, do Sr. Raul Jungmann, “que requer seja convocado o Sr. José Dirceu, ex-Deputado Federal e ex-Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator. Em seguida, o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, não tenho nada a opor ao requerimento. Só faria uma ponderação, porque me parece que, nesse caso, o Sr. José Dirceu está na condição de vítima, não na condição de investigado. Então que fizéssemos o convite a ele. Se ele achar que tem alguma informação pertinente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ele poderá vir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, vou me reportar ao que eu falava ainda há pouco, esclarecendo à ilustre e querida Deputada Iriny Lopes, que, quando aí no requerimento coloquei o ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu, se deve a 2 coisas. Em primeiro lugar, porque na reportagem, o próprio repórter, inclusive aqui presente, da matéria, ele coloca que há um foco do Protógenes, ou seja quem diabo for, em cima do José Dirceu. O que, obviamente, carrega todo um critério discriminatório, como qualquer cidadão. Ele não era objeto dessa investigação, até onde a gente sabe não existe isso. E de outra parte, o próprio José Dirceu, em algum momento — e eu me lembro de que li isso em algum lugar —, chega a dizer que temeu por ser preso, fruto desse processo todo, e que por isso teria até evitado, passado um período longe.

Então eu concordo com o Relator: não é na condição de réu, não se trata disso; tampouco quero cair naqueles impasses entre Governo e Oposição, que você fica numa disputa que, de certa forma, zera e trava a CPI, que não pode ser travada neste momento, dada a importância que ela tem. Mas, ao mesmo tempo, se o ex-Ministro quer contribuir com esta CPI, se ele tem o que dizer, eu acho que procede o convite ao ex-Ministro José Dirceu para que... se ele se dispõe a colaborar, trazer aqui dados, informações, enfim, quer inclusive situar o que passou, o que ocorreu com relação a ele, que ele seja convidado, que ele possa vir aqui dar uma contribuição.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu quero concordar com o Deputado Raul Jungmann, até por entender que o Ministro, o ex-Deputado José Dirceu, foi por muito tempo alvo de várias acusações. E esta é uma demonstração de que esta Comissão, aqui representando a Câmara dos Deputados, quer dar uma oportunidade de esclarecimento, tendo em vista que o ex-Deputado com certeza deve estar voltando para a vida pública, e é necessário que venha já com as coisas esclarecidas, com as acusações que são feitas até de forma pejorativa. Portanto,



nós, do Democratas, queremos nos posicionar favoráveis ao requerimento e, desde já, assumimos um compromisso também de não criar aqui nenhum tipo de constrangimento, nenhum tipo de retaliação a essa pessoa, que, sem dúvida nenhuma, representa uma parte da história do Brasil. Portanto, nós estamos aqui apoiando o Deputado Raul Jungmann e já deixando claro que nós não estaremos aqui a fazer nenhum tipo de teatro político na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputado Marcio Junqueira.

Passo a palavra agora ao Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Apenas para ratificar o que o nobre autor aceitou, que eu acho que seria razoável e de bom senso, que o ex-Ministro José Dirceu realmente não fosse intimado ou convocado. Entendo que um convite para que ele analise se é conveniente ou não esclarecer ou colaborar de alguma maneira, acho que é importante. E fazendo minhas as palavras do meu grande amigo Deputado Marcio Junqueira, também da nossa parte, se o Ministro assim o quiser, o Relator, o autor, quem for entrar em contato com ele, da nossa parte, estaremos aqui no sentido de colaborar com a CPI, não de fazer disto aqui uma vendeta, ou uma inquisição, ou qualquer outro ato político teatral aqui. De maneira alguma. Então que fiquem tranquilos os membros do PT, que não é esse o nosso objetivo. E já que virou um convite, a gente apoia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Não havendo mais quem queira se manifestar, em votação o Requerimento nº 268, de 2009, do Sr. Raul Jungmann, modificando o termo “convocação” para “convite”.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Item 16 da pauta.

Requerimento nº 269, de 2009, do Sr. Raul Jungmann, “que requer seja convidado o Senador Jarbas Vasconcelos para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”.

Com a palavra o Sr. Relator, em seguida o autor do requerimento.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu havia me manifestado sobre essa matéria ontem. Considero da maior gravidade as afirmações do Senador Jarbas Vasconcelos, principalmente porque, segundo informações que obtive da imprensa, não pessoalmente do Senador, ele estaria acusando, ou teria informado que interlocutores o procuraram dizendo que ele teria sido investigado pela empresa Kroll. Essa empresa já foi, inclusive, investigada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. É um Senador da República. Portanto, nós deveríamos dar essa oportunidade ao Senador Jarbas Vasconcelos de vir a esta Comissão confirmar ou não essas informações, ou até prestar outras, porque me parece que entre as suas denúncias está a de que ele teria sido objeto de interceptações de comunicações telefônicas ilegais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu não conseguiria justificar com melhor brilho, competência e acurácia do que foi capaz de fazer o Sr. Relator.

Portanto, nada a acrescentar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Márcio Junqueira com a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, só quero ilustrar que, neste ponto, eu gostaria de concordar com o Deputado Raul Jungmann, mas, ao mesmo tempo, vejo que a vinda do Senador Jarbas Vasconcelos aqui vai transcender um pouco a questão do que diz respeito à escuta telefônica, tendo em vista que o Senador Jarbas Vasconcelos tem prestado, na opinião de alguns, um serviço à Nação.

A meu ver, quando ele não nomina, quando ele coloca essa situação de corrupção disso e daquilo, sem dizer quem, faz perder a credibilidade, porque coloca todos nós num saco só.

Quero dizer que, na vinda dele aqui estarei eu aqui, nesta fileira, para dizer isto a ele: que poderia ter prestado um grande serviço à Nação se nominasse.

Portanto, não sei se podemos levar a sério as declarações de uma pessoa que expõe todo um poder.



Hoje, o Congresso Nacional, como um todo, está passando por um processo de desgaste absurdo em função das declarações desse senhor que não nomina. O grande erro é não nominar. E aí volto a repetir que não sei se as declarações desta semana... porque me parece uma busca constante de estar na mídia, a necessidade de dizer que é melhor do que os outros e de exteriorizar isso. Portanto, irei questionar aqui, e questiono, se de fato podemos levar a sério, Deputado Raul Jungmann, as declarações que, a meu ver, perdem total credibilidade tanto anteriormente como agora nesta situação, porque me parece uma pessoa, volto a repetir, com uma necessidade extrema de aparecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há mais alguém para encaminhar contrário ou favorável? Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Para tentar não contraditar o que disse o Deputado, meu amigo Márcio Junqueira, mas me parece que a intenção do Deputado Raul Jungmann não é trazer para esta Comissão um assunto que já foi mais do que discutido no Senado e aqui.

Eu acho que a intenção do Deputado Raul Jungmann, me parece, é examinar uma vítima do grampo — supostamente vítima do grampo. E, se é supostamente vítima do grampo — pelo menos é o que está aqui... se é supostamente vítima do grampo, cabe a esta Comissão examinar. E ele então vai tentar explicar até onde. Não se trata da matéria anterior em que ele critica, deixa de nominar ou deixa de atacar diretamente e fala de maneira genérica. Parece-me, e aí o Deputado Raul Jungmann pode falar, que ele está no rol das supostas vítimas de escuta ilegal, não é isso? (Pausa.) Então, dessa forma, acho que cabe à Comissão examinar.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - O Senhor me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tão logo o Deputado Simão termine vou passar a palavra a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Obrigado, Presidente.

Quero dizer ao Deputado Márcio que, da mesma maneira que eu evitei, digamos assim, chamar aqui o ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu, no sentido de trazer aqui também as circunstâncias políticas diversas que envolvem a sua vida e



trajetória, e fiz questão de dizer isso — que ele vinha aqui —, inclusive modificando o termo de convocação para convite, o mesmo contexto, o mesmo ponto de vista se aplica ao Senador Jarbas Vasconcelos, do qual sou conterrâneo, tenho 43 anos de vida pública; tenho o maior respeito pela sua trajetória de resistência à ditadura, de democrata e de homem que tem, eu diria assim, todo um respeito e uma seriedade no seu fazer. Mas não é isso que está em questão. Não é o Senador Jarbas Vasconcelos, a sua trajetória, Deputado Márcio. Inclusive, eu sei de todo o embate que houve com relação... não é nada disso. É como o sempre feliz Deputado Simão Sessim situou muito bem; é no sentido de ter sido vítima e de poder nos ajudar. Então, esse é o foco exclusivamente dessa questão.

Peço, nesse sentido, a sua compreensão e apoio. Porque do mesmo jeito que abordei aqui, volto a dizer, o convite, a convocação — ora convite — do Deputado José Dirceu, e até comentava mais uma vez com Iriny que não há nada além efetivamente disso... Dizia até para ela: *"olha, se não puder passar que não passe, mas não vamos travar a CPI no seu momento mais importante para esta Casa e, eu diria, para o País"*. Porque também, permita-me essa pequena digressão, Presidente, para concluir, neste caso, Simão — e nós que somos um tantinho mais velhos nesta Comissão, e eu dizia isso ainda há pouco para a nossa colega —, tempos outros fossem isso era semente de um golpe. Isso que está aí, esse arquivo que se encontra aqui, Deputado Marcelo Itagiba, no passado, teve outro nome — Carta Brandi, Plano Cohen etc, etc.

Então, o que está aí — não estou dizendo que venha a ser utilizado para isso, até porque não vejo debilidade nas nossas instituições nem ninguém querendo protagonizar isso, Deputado Nelson Pellegrino — era semente para golpe, para tumultuar a vida republicana, para criar problemas, quem sabe, Deputado Arnaldo Faria de Sá, mais à frente para as nossas eleições, que são fundamentais para a consolidação da democracia. Então, neste momento, só podemos colaborar com a direção e com esta CPI, viu, Deputado Márcio?

Então, era isso o que eu queria dizer ao encerrar. Tenha a certeza de que não está em discussão nada que não seja assunto referente a esta CPI e àquilo que possa contribuir para que a gente esclareça esse episódio.

Era só isso o que tinha a dizer. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Márcio Junqueira com a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA - Quero dizer que só suscitei a questão, Deputados Raul Jungmann, Simão, exatamente para nós termos a certeza e a convicção de que o Sr. Jarbas Vasconcelos, Senador Jarbas Vasconcelos, virá aqui para discutirmos e prestar esclarecimento sobre questões pertinentes a escutas telefônicas. E eu não gostaria — e sei que o senhor não concordaria, muito menos o Presidente, o Relator, os membros desta Comissão — que esta Comissão fosse usada como palco para atacar o próprio Poder. Porque volto a repetir: o meu descontentamento com o Senador Jarbas não é pelas colocações que tem feito; é pelo fato de não nominar. Então, não gostaria que ele viesse a esta Comissão, falasse mais disso ou daquilo e não nominasse, e que se atenha, portanto, às questões do grampo telefônico.

Nesse sentido, o senhor pode ter certeza de que estamos aqui para apoiar, participar de forma ativa, pois entendemos que o senhor está prestando um grande trabalho à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Márcio Junqueira pela suas considerações. E podemos até ter uma surpresa agradável. Quem sabe ele vem aqui e nomine e, aí de uma vez por todas, acabe esse problema.

Deputado Jorginho Maluly, por favor, com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente, Marcelo, desde o início V.Exa e os membros desta CPI têm tido um cuidado profundo na condição de não permitir que a CPI fuja do seu foco principal, que são as escutas telefônicas.

Então, estamos convocando um Senador da República que abriu a metralhadora contra o seu partido. Eu não me incluo nisso, porque ele não falou de todos os partidos; ele falou do partido dele. E ele tem que nominar, sim, os membros do seu partido que ele diz que fazem do poder que um jogo de troca-troca.

O que espero, Presidente Marcelo, é que ninguém venha aqui desvirtuar o grande trabalho que a CPI tem feito no sentido de ser uma CPI acima das questões de Governo e Oposição, mas uma CPI que quer prestar um grande serviço ao País, na modernidade da legislação pertinente às escutas telefônicas, na questão do



fortalecimento da atividade policial lícita e principalmente, Presidente, ao respeito aos direitos individuais que a Constituição brasileira garante ao povo brasileiro.

Nesse sentido, vamos aprovar com essa ressalva que no dia, da minha parte, se eu perceber algum foco de se utilizar da CPI para *marketing* ou para lavagem de roupa suja, serei o primeiro a protestar. Mas terá o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em votação o Requerimento do Sr. Raul Jungmann, nº 269, que convida o Senador Jarbas Vasconcelos a comparecer a esta Comissão.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Vamos voltar ao item 1 da pauta.

Requerimento do Deputado Vanderlei Macris, "que solicita sejam disponibilizados ao público os documentos que indica".

Eu apenas faço uma ponderação ao Deputado Vanderlei Macris que os documentos não podem ser aqueles que se indicam, mas sim os documentos sobre os quais foram retirados o sigilo por parte da autoridade judiciária. Se V.Exa. concorda com esse adendo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É claro, Presidente, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, nesse sentido, em discussão o requerimento.

Passo a palavra, em primeiro lugar, ao Relator; depois, ao autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, volto a dizer que é louvável a atitude do Juiz Ali Mazloum, quando não só se dispôs a compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito dados sigilosos sobre a operação que apura o vazamento na Operação Satiagraha como também quando suspendeu o sigilo de uma parte do referido inquérito, considerando que não havia necessidade para que essas informações permaneçam sob sigilo imposto ou ordem judicial.

Considero que, em regra, o inquérito o processo penal ele tem um caráter público, salvo quando há essa declaração.



Sou favorável a que aprovemos o requerimento, mas a minha sugestão, Sr. Presidente, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como vamos estar com o Juiz Ali Mazloum na terça-feira, essa minha proposta de roteiro, que aguardássemos esse contato com ele só para confirmar da parte dele que todas as peças, salvo a mídia, que ele inclusive disse que estava sob sigilo, podem ser livremente, porque acredito que a partir dessa decisão todos vão querer cópias. São 11 volumes o inquérito e, portanto, eu considero que seria de prudência mantermos o contato com o Dr. Ali Mazloum antes de disponibilizar esses dados.

Mas sou favorável que eles sejam disponibilizados e que aprovemos o requerimento do Deputado Vanderlei Macris.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra, primeiro o autor do requerimento; depois, o Deputado Hugo Leal e, depois, o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, a apresentação desse requerimento tem por finalidade ampliar o máximo possível a transparência das investigações que nós estamos fazendo nesta CPI.

Já não bastassem as dificuldades impostas pelas operadoras, quando da necessidade que tivemos de informações sobre gramos telefônicos realizados sob os seus cuidados. Já não bastassem as dificuldades que tivemos sobre todas as ações impetradas no Supremo Tribunal Federal que proibiram ou que resguardaram a possibilidade de não respostas às indagações desta Comissão.

Com todas essas dificuldades, Sr. Presidente, quando temos a oportunidade de ter conhecimento público de um inquérito que está tramitando na Polícia Federal, por parte da sociedade brasileira, que gostaria, e tem mais do que nunca a alternativa de conhecimento dessas informações, nós darmos de alguma maneira voz àqueles que querem omitir esses dados.

Não, nós temos que disponibilizá-los, sim, para a sociedade; está Comissão já tem essa informação, o próprio juiz do processo já liberou essa possibilidade, já deu a nós a autorização de liberação das informações, razão pela qual não vejo nenhuma questão que possa criar dificuldades para que a gente possa dar publicidade a esses documentos.



Então, eu faço um apelo aos companheiros da Comissão, aos colegas da Comissão, na mesma direção colocada pelo nosso Relator, no sentido de aprovarmos esse requerimento, e informações que serão preciosas. Porque, na medida em que a própria mídia, a própria imprensa tenha conhecimento disso, porque nós, Deputados, já temos essa oportunidade, poderão colaborar conosco nas investigações que a partir de agora se aprofundam ainda mais sobre a questão das escutas telefônicas.

Razão pela qual, encerro minha manifestação, solicitando a aprovação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem Deputado Macris. Antes de passar a palavra ao Deputado Hugo Leal, próximo inscrito, gostaria inclusive de dar uma informação à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado Macris, eu tomei a liberdade de na presença dele fazer um telefonema ao Juiz da 7ª Vara Federal, que quebrou o sigilo desse procedimento. E ele me disse que não há óbice nenhum a que isso seja feito.

Apenas como uma informação do contato mantido por este Presidente, em função do requerimento apresentado pelo Deputado Macris.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, V.Exa. resolveu 50% da minha indagação aqui com relação ao requerimento apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris. Porque não tenho dúvida, é óbvio, é louvável o objeto do requerimento; acho que essa questão da publicidade é fundamental, mas isso é responsabilidade de quem está presidindo o inquérito.

Então, se ele concedeu sigilo parcial, que se busquem essas informações no local próprio; só acho isso. Eu acho que por isso que às vezes... é óbvio que isso já é uma situação de conhecimento público, ele já afastou parcialmente o sigilo do inquérito, já é conhecimento; então, quem deseja ter o conhecimento que vá até o inquérito. Eu não sei da necessidade, eu não vejo assim a necessidade dessa disponibilização até para a própria CPI, porque nós estamos estabelecendo um ritmo de trabalho. Ontem estivemos até às 20h30min no Gabinete da Secretaria da CPI



para buscar os elementos, a existência de elementos. Acho que esse é o nosso trabalho.

Agora, já que V.Exa. manifestou através de um contato pessoal com S.Exa., o Juiz Ali Mazloum, tudo bem. Vejo que quem tem que disponibilizar essas informações é o órgão de origem de onde vieram as informações.

Nós, aqui, membros da CPI, colocarmos à disposição do público uma informação que nós recebemos, entre aspas, e com todas as vênias, para acontecer o seguinte: *"Está vendo, manda lá para o Congresso Nacional, eles disponibilizam, eles querem isso mesmo, querem luz, querem holofotes."* E isso vai descharacterizando e desmoralizando exatamente o foco, que é o nosso trabalho aqui, que é o trabalho objeto de uma CPI para buscar elementos para aperfeiçoamento legislativo e principalmente buscar objeto de fiscalização dessas formas clandestinas de escutas telefônicas.

Então, não que eu seja contra o mérito efetivo de um objeto trazido aqui pelo Deputado Vanderlei Macris, mas não é da nossa competência, da nossa responsabilidade, porque não fomos nós que apuramos, não fomos nós que afastamos o sigilo.

Então, quem o fez que disponibilize ao público, faça da melhor forma possível. Eu acho que não é favorável a nós aqui, investigando uma CPI dessa natureza, colocar à disposição ao público em geral, como solicita o Deputado Vanderlei Macris, mesmo que o Magistrado o tenha disponibilizado e fale: *"Não, podem colocar, não tem problema nenhum."* Mas vai ficar mais uma vez aqui a nossa CPI parecer buscar só elementos, buscando só a luz, e não a busca do resultado efetivo desta CPI, que é punir os culpados efetivos, indiciamento, e até mesmo a apuração do processo legislativo, o aperfeiçoamento legislativo e também a busca de elementos de fiscalização.

Por isso, Sr. Presidente, com todas as vênias e pela admiração que tenho ao Deputado Vanderlei Macris, entendendo o objeto, eu não sou favorável ao Requerimento nº 270, item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Raul Jungmann; depois, o Deputado Simão Sessim, e depois, o Deputado Gustavo Fruet.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Nós estamos aqui, Presidente, no exercício de um mandato, um mandato que, portanto, corresponde a uma representação. Essa é a essência da nossa atividade, eu diria da nossa condição de Parlamentares.

Então, neste sentido, eu acho que esta Casa tem, e todos nós temos, que ter um compromisso com a transparência, com a publicidade e com a divulgação. Não só das nossas atividades, mas também de tudo aquilo que se encontra, e desde que não esteja sob restrição de justiça, tudo aquilo que seja objeto da nossa atividade. Esta é a essência do Parlamento, na medida em que Casa da soberania e da representação popular.

Então, Sr. Presidente, em que pesem ponderáveis e respeitáveis posições em contrário, eu entendo que é um dever nosso tornar público esses dados que ora se encontram sob a nossa guarda. Até porque qual seria a outra justificativa que nós teríamos para não fazê-lo? Evidentemente, como disse o Deputado Hugo Leal, e bem, nós podemos ser mal interpretados? Podemos. Nós podemos ser confundidos com aqueles que querem holofotes? Podemos, e isso acontece todo o tempo. Porém, a nossa missão primeira, precípua e essencial é manter informados aqueles os quais nós representamos. E a nossa atividade... se hoje nós estamos colocando, e em boa hora, até as nossas despesas e notas fiscais na Internet, o que dizer de um processo como esse, que interessa a todo o Brasil, que tem a ver com as instituições republicanas, que alcança e ataca a essência propriamente da representação aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário? É dever, é obrigação. Inclusive, acho mais, Sr. Presidente, esse pessoal que está aqui atrás, esse conjunto de profissionais de imprensa — e é normal que isso aconteça —, eles evidentemente que nos assediam e pedem e precisam de ter... Efetivamente, há uma disputa, uma concorrência. Muitas vezes, a gente fica submetido a essa pressão, saudável, isso faz parte, eles precisam informar, as pessoas precisam saber. E a tendência é que isso vá pingando. E muitas vezes esse pinga-pinga desserve a visão de conjunto, a transparência, a lógica e a formação da opinião pública, que é fundamental numa democracia.



Então, Sr. Relator, nós, que caminhamos aqui, eu diria, tão próximos em termos de ponto de vista... eu quero dizer que, mais uma vez, estou próximo do Relator, mas entendo que a sua objeção tão bem posta...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nossa pequena divergência é sobre as consequências da Confederação do Equador.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sobre as consequências da Confederação do Equador. Aquilo foi uma punição aos pernambucanos, está certo, que nos levou à melhor parte do nosso território, ao conservador reino da Bahia.

Mas voltando aqui, concluindo, Sr. Presidente, para não tomar mais tempo. Então, com todo o respeito... o reino da Bahia... com todo o respeito às opiniões em contrário, inclusive proferidas por notáveis companheiros, como Hugo Leal, eu quero dizer que eu encaro que, não existindo restrição, esta é a Casa da representação, que é fazer presentes, não é, aqueles que aqui nos colocaram. E isso nos impõe, está certo, que, não existindo, repito, restrições de ordem judicial, que aquilo que nós manuseamos, aquilo que nós temos acesso, aquilo que nós registramos, seja colocado à disposição de todos.

Era isso, Sr. Presidente. Eu me posiciono e parabenizo o Deputado Vanderlei Macris pelo seu lúcido e oportuno requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. me permite, antes de passar a palavra ao Deputado Simão Sessim, é de se louvar, inclusive, a transparência dos fatos. Aliás, eu e V.Exa. comungamos de um movimento que defende a transparência. E se não fosse aplicado... Deputado Macris também. Se não tivesse sido aplicado o sigilo, o segredo de Justiça nos procedimentos por nós requeridos nesta CPI, nós já teríamos avançado mais e melhor nos nossos trabalhos. Então, se surge uma oportunidade como essa, que permite que os profissionais da imprensa tenham acesso àquilo que eles poderão, a partir da sua análise, tirar as suas próprias conclusões, como fez a revista *Veja* em matéria neste final de semana, eu acho que ganha a CPI, ganha a população e ganha a democracia.

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, acho que eu vou pegar carona, não tem outro jeito, depois dessa intervenção do Deputado Raul Jungmann,



que clareou bastante a discussão sobre esse assunto. A iniciativa do Deputado Vanderlei Macris tem que ter todo o apoio nosso. E V.Exa. também esclareceu bem quando coloca que nós fomos aqui muitas vezes irritados, quando fazíamos perguntas, e vinha aquela história: “*Não, não posso, que é segredo de Justiça*”. Ora, se o Juiz tomou a iniciativa de remeter o material, que nós tanto cobramos por ocasião das oitivas deles aqui, por que nós não agora aproveitarmos para divulgar? Até porque parece que está sendo contaminado... também outros que estiveram por aqui, que não disseram nada e que se reservavam ao problema do segredo de Justiça.

Estou vendo aqui na mídia, no *O Globo*: “*A Polícia Federal promete divulgar relatório sobre a atuação de Protógenes nos próximos dias*”. Isso que nós estamos pedindo há tanto tempo. Então, eu acho, Sr. Presidente, eu apoio e quero pegar carona nos pronunciamentos do nosso Raul Jungmann e de V.Exa. E concordo plenamente quando o Deputado Vanderlei Macris diz que nós fomos aqui, muitas vezes, vítimas de decisões que atrapalharam a Comissão, do Supremo, decisões dos próprios depoentes, da Polícia.

Enfim, apoio integralmente o requerimento. Só queria que V.Exa. repetisse. Parece-me que fez um adendo ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - No sentido de dizer “*disponibilização ao público documentos que indica*”. Quer dizer, em vez de ser tão genéricos, são “*referentes aos documentos, encaminhados pela 7ª Vara Federal de São Paulo, que não estão protegidos mais sob o sigilo.*”

Só esses os documentos que serão disponibilizados.

Com a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. encerrou seu pronunciamento?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É na ementa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só na ementa, porque no requerimento ele já fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso. Só na ementa.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Está bom. Só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Simão Sessim.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu queria apoiar o requerimento do Deputado Vanderlei Macris. Sem dúvida nenhuma, é importante que a gente possa ter total conhecimento daquilo que aconteceu nessa operação. Até porque, lembro-me bem de que no dia em que o Protógenes esteve aqui, e eu já tinha informação de tinham uns arapongas trabalhando com ele, os Delegados da Comissão, que são os Deputados Alexandre Silveira e o Bessa, ficaram indignados com a forma como eu estava cobrando o Delegado. Meu e-mail, inclusive, ficou entupido de tanta gente me cobrando por que eu estava cobrando o Delegado daquela maneira. É o que está acontecendo.

Eu acho que tudo tem de ser aberto mesmo, até para descobrirmos que existe um guardião paraguaio a serviço do Protógenes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais...

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly, que ainda não se pronunciou.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, rapidamente.

Os Deputados que me antecederam foram bastante claros nas suas colocações. É importante, Sr. Presidente. Já que os documentos não estão mais sob sigilo e, como já foi dito aqui — e eu repito —, que algumas autoridades aqui vieram e tentaram, de alguma maneira, esconder informações importantes da CPI, eu dou meu apoio.

Também para registrar, Sr. Presidente, a presença aqui — e agradeço pelo acompanhamento dos nossos trabalhos — de S.Exa., o Prefeito Euclides, da cidade de Dirce Reis, no interior de São Paulo.

Obrigado e meu apoio ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Jorginho Maluly.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, apenas por 30 segundos, só para poder fazer 2 justificativas aqui, mantendo, a meu entendimento.

Primeiro, eu não defendo aqui, em hipótese nenhuma, a não transparência dos trabalhos ou não transparência de qualquer material que venha a esta CPI ou que esteja aqui. A minha postura aqui — vou permanecer nessa ação, nessa posição — é a seguinte: exclusivamente a questão de que esses autos vieram para cá, mesmo que não viessem em segredo de Justiça, na condição de empréstimo ou de cessão por parte da 7ª Vara da Fazenda Federal de São Paulo. E deveriam, lá, receber essas informações. Apenas isso.

Deixo claro que em nenhum momento eu defendo esconder, acobertar qualquer situação, até porque, dentro desta Comissão, nós sabemos muito bem o que aconteceu quando nós não recebemos as informações necessárias.

Então, eu quero deixar registrado e manter ainda a minha manifestação com relação ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Vou colocar em votação o requerimento, antes dizendo apenas o seguinte: essa decisão poderia ter sido tomada pela Presidência. Não o fiz por entender que a deliberação coletiva é a melhor forma.

Razão pela qual submeto à votação o Requerimento nº 270, de 2009, do Deputado Vanderlei Macris.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado, com voto contrário do Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO -...queria fazer uma sugestão: que V.Exa. determinasse à Secretaria da Comissão que fizesse 2 cópias do inquérito. Uma poderia ser utilizada para consulta e a outra para eventualidade de quem quisesse fazer cópias para manusear o material com mais...Eu sei que muitos vão querer fazer consulta a esse material.

Então, podemos deixar uma cópia para consulta e a outra para, quem tiver interesse, fotocopiar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A sugestão de V.Exa. será acatada.

Eu determino ao Secretário da Comissão que, portanto, faça 2 cópias do material encaminhado a esta CPI que não está revestido do sigilo, no sentido de que um seja consultado dentro da própria CPI e o segundo seja disponibilizado aos profissionais da imprensa, que eles poderão retirar para cópia, mediante inscrição em livro próprio de nome, registro, número e nome da empresa para qual trabalham. Essa é a forma pela qual será feito o acesso a essa documentação.

Não podendo exceder o prazo de 6 horas para que os autos fiquem fora da Comissão para a extração das devidas cópias. A sugestão que faço é que se tiverem que fazer que o façam por volumes, ao invés de levar tudo de uma vez, facilitando a vida de todos os profissionais que trabalham e desejam ter acesso a essa documentação.

Com a palavra Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, quero, se V.Exa. permitir, na condução dos trabalhos, assim como havia anunciado ontem, apresentar uma proposta de roteiro de trabalho até pelo menos o final do mês.

A proposta é a seguinte: na terça-feira, dia 17 de março, uma Comissão desta CPI dirigir-se-ia ao Estado de São Paulo para mantermos contato com o Juiz Ali Mazloum; o Juiz que tem sob a sua Presidência os autos do inquérito da Operação Chacal, salvo engano, Luiz Henrique; também um contato com o Juiz Fausto Martin De Sanctis para conversar sobre o sigilo da Operação Satiagraha; com os juizes Luiz Henrique e Fausto Martin De Sanctis, solicitar a estes, conforme deliberado nesta Comissão, o compartilhamento de informações sigilosas com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era minha intenção também, na terça-feira, em diligência, estarmos com o delegado Amaro Vieira, mas o Presidente desta Comissão nos informa que ele estará em Brasília na terça-feira. A minha sugestão, Sr. Presidente, é que a ida a São Paulo seja para mantermos contato com o Dr. Ali Mazloum, Dr. Luiz Henrique e Dr. Fausto Martin De Sanctis, para com eles discutir sobre os inquéritos e os processos sob a sua direção.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator! Não seria possível conciliar uma data com o Delegado e fazer tudo junto num dia só?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Vou chegar lá Deputado. O Delegado vai estar na terça-feira em Brasília. A minha proposta é que quarta-feira pela manhã uma Comissão, também desta CPI, esteja com o Dr. Amaro para...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aqui ou lá?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Lá, na Superintendência da Polícia Federal, porque haverá um momento em que ele terá que vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para conversar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Como vai estar na quarta-feira com o Dr. Amaro, com os juizes todos será na quarta-feira também?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Hein?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Faríamos tudo na quarta-feira?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, ele vai estar em Brasília na terça-feira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Faríamos tudo na quarta-feira?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, não dá tempo, pelo seguinte: temos que conversar com os 3 juizes, terça-feira, em São Paulo. Na quarta pela manhã, a minha proposta é que nós conversemos com o Dr. Amaro. Ele vai estar em Brasília terça e quarta-feira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ah! quarta-feira aqui?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ele vai estar terça-feira aqui. Porque podíamos até conversar com ele terça-feira lá, mas ele vai estar a partir de terça-feira em Brasília, quando estaremos em São Paulo. Então, a minha proposta é que, na quarta pela manhã, conversemos com o doutor...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Lá ou aqui?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Aqui, em Brasília, com o Dr. Amaro. Essa conversa é importante para estabelecer melhor o nosso roteiro. Mas já estou proondo, Sr. Presidente, que já na próxima quarta-feira tenhamos uma audiência para ouvir os Srs. Lúcio Godoy e Jerônimo Jorge. Na quarta-feira à tarde,



para ouvirmos os dois, dia 18. Dia 19 de março, ouviríamos o Senador Jarbas Vasconcelos e também o oficial de inteligência da ABIN, Márcio Seltz. Na terça-feira, dia 24 de março, ouviríamos o Sr. Francisco Ambrósio. Não, na terça-feira, dia 24 de março, o Sr. Francisco Ambrósio; na quarta-feira o Sr. Jairo, na quarta-feira, dia 25 de março. Na quinta-feira, dia 26 de março, o sargento Idalberto. Na terça-feira, dia 31 de março, o Dr. Lawrence, que é o Superintendente da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Que não está convidado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não há requerimento ainda.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas já tem requerimento que vou dar entrada, Sr. Presidente, para aprovar. E no dia 1º de abril, não vai aí nenhuma coincidência, ouviríamos o Delegado Protógenes. (*Risos.*) Porque ouviríamos todos, podendo fazer o roteiro e, aí, sim, ouviríamos o Delegado Protógenes e talvez o Delegado Lacerda, no dia 1º de abril.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está ótimo. É dia 7.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa é minha proposta de roteiro para se trabalhar... Sem prejuízo de, se no curso das investigações, do exame do material que está sob a guarda da CPI sobre eventualmente o Juiz Fausto Martin De Sanctis ou o Juiz Luiz Henrique, disponibilizar novos dados, novos assuntos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, a própria conclusão do inquérito, de poder fazemos alterações. Mas esse é, digamos assim, o calendário que pensei que contempla a quase totalidade dos requerimentos aprovados hoje nesta Comissão e que é um bom roteiro de trabalho, para que possamos conduzir os trabalhos até o final do mês e início do mês de abril.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Sr. Relator. Em princípio, está aprovado o roteiro apresentado por V.Exa.

Gostaria que os Deputados interessados em participar da reunião em São Paulo que se inscrevam junto à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito. Determino ao Secretário...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual o horário, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Determino ao Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito que adote as medidas necessárias para o agendamento das reuniões com os juizes, bem como o estabelecimento da aquisição das passagens e dos procedimentos administrativos necessários junto à Presidência da Casa, para que... (Pausa.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Posso terminar? (Pausa.)

Então, que adote as medidas necessárias para que possamos ter o maior número possível de membros desta Comissão nas reuniões que iremos realizar com os juizes. E peço que todos os Deputados sejam informados, no mais tardar até sexta-feira pela manhã, do agendamento e dos horários a serem cumpridos para os encontros na terça-feira.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não, Sr. Presidente, acho que o senhor já antecipou, mas eu quero já me habilitar a participar dessa visita a São Paulo; estarei lá e portanto não há necessidade de nenhuma providência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Considerando que V.Exa. mora longe do objeto da diligência, nós atenderemos o pleito de V.Exa. (Risos.)

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente, também gostaria,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputados Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - ...apenas para oficializar o pedido de... Eu moro mais longe do que o Deputado Vanderlei Macris, com certeza. São 530km, mas temos que passar por São Paulo para vir a Brasília. Então, vamos ver se casamos um horário aí para até economizar as passagens, e já estaremos lá para prestigiar o Presidente, mais no sentido de fortalecer a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado a V.Exa..

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu também quero ir e não há necessidade de passagem, que sou de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está ótimo. Muito bem.



Mais alguém que esteja em plenário que deseje estar presente? Deputado Mendonça. (*Pausa.*) Quem mais? (*Pausa.*) Os demais que desejarem poderão se inscrever e junto à Secretaria da Câmara.

Bom, nada mais havendo para tratar, haja vista que os requerimentos extrapauta precisam de votação nominal, e não havendo *quorum* para tanto...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, eu só gostaria então de deixar esse requerimento e o apresentarei na próxima sessão, porque não há prejuízos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Já está apresentado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não há prejuízo, até porque a única coisa diferencial nesse requerimento é que eu proponho a oitiva dos membros do Ministério Público que atuaram nesse inquérito. Eu acho importante trazer os membros, convidar os membros do Ministério Público que trabalharam nesse inquérito, exatamente por causa de divergências ocorridas inclusive com o próprio Magistrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem posicionado esse requerimento de V.Exa. Fica ele inscrito para a próxima reunião deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se em dia a ser marcado pela Secretaria desta Comissão, em plenário, a ser informado.

Tendo em vista a diligência que se realizará na terça-feira, fica ela como a próxima reunião desta Comissão.

Está encerrada a presente reunião.